



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N.º 46/09 - 20 DE MARÇO DE 2009**

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 907, de 15 de maio de 2008,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONSTITUIR, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, integrado pelos seguintes membros:

- A) Ana Carolina Franco de Oliveira – DECET;
- B) Milton Domingos Moreira – Obras;
- C) João Francisco Ferreira – Câmara de Vereadores
- D) Sérgio Luiz Santos – Fazenda Intervalos
- E) Cleyton Nunes – Ideias
- F) Renata Maria de Oliveira – APM. Municipal;
- G) Osvaldo Mendes Ferreira - TEAR
- H) Valter Brás da Silva – Cooperativa Agrícola do Pequeno Produtor;
- I) Agenor Rostelato – Associação de Agricultores;

**Art. 2º** - A competência do Conselho Municipal está estabelecida no art. 3º da Lei 907/08.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de dois anos, facultada a recondução.

**Art. 4º** - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete